



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

Decreto Legislativo nº. 002/2019

“Dispõe sobre a outorga da Medalha de Honra ao Mérito: PODER LEGISLATIVO ALVORADENSE do município de Alvorada do Norte a Professora Bióloga EDINALVA CALDEIRA DA CRUZ, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Alvorada do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 25 e 30 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito PODER LEGISLATIVO ALVORADENSE, do município de Alvorada do Norte, a Ilustríssima Senhora Bióloga **EDINALVA CALDEIRA DA CRUZ**, digníssima professora e gestora do CEPI – Antônio Claret Cardoso, em reconhecimento aos serviços prestados dispensados à municipalidade.

Parágrafo 1º - A concessão desta homenagem representa o público reconhecimento do povo alvoradense e dos poderes constituídos, aos inestimáveis serviços prestados pela homenageada ao município de Alvorada do Norte.

Parágrafo 2º - A outorga da presente será realizada no mês de outubro de 2019, quando das festividades em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores, ou em outra data, consoante dispõe a Lei Municipal nº 389/2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, ao 1º dia do mês de Agosto de 2019.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, 07 de Agosto de 2019.

Vereador **JOSÉ OSMAR BRITO LEITE**
Presidente da Câmara

Vereador **KLEBER DE ALMEIDA LOPES**
1º Secretário

José Osmar Brito Leite
Pres. da Câmara Municipal de Alv. do Norte
Biênio 2019 / 2020